



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 070/GP/CMUR.

DE 20 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente SOLICITAR do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE ROÇADA DE CAMPOS ESPORTIVOS, NAS LOCALIDADES A SEGUIR: DISTRITO DE NOVA ALIANÇA, LINHA 58, LINHA 15 (AGNALDO), ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.**"

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica juntamente com o executivo deste Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024